

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDA REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA CEAL

EVENTO	DATA
1. Expedição de ofício à concessionária solicitando informações para subsidiar a revisão tarifária periódica.	até 15/12/2008
2. Apresentação, pela concessionária, das informações solicitadas pela ANEEL.	até 03/02/2009
3. Reunião de trabalho com a concessionária, na ANEEL, para discussão do processo, com o objetivo de aprimorar a proposta de revisão tarifária periódica que será colocada em audiência pública.	até 10/03/2009
4. Reunião com o respectivo conselho de consumidores, na ANEEL, para apresentação de proposta de revisão tarifária periódica e esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de revisão tarifária.	até 10/03/2009
5. Manifestação formal da concessionária sobre os aprimoramentos na proposta de revisão tarifária periódica que será colocada em Audiência Pública, conforme item 3.	até 22/04/2009
6. Apresentação na <i>internet</i> , pela ANEEL, na forma de consulta pública, da proposta de revisão tarifária periódica com a respectiva análise.	até 12/06/2009
7. Promoção, pela ANEEL, de audiência pública na cidade de Maceió - AL.	até 17/07/2009
8. Publicação no DOU, pela ANEEL, do resultado da revisão tarifária periódica, mediante a fixação do reposicionamento tarifário, do valor do Fator X, da estrutura tarifária e dos valores das tarifas de fornecimento de energia elétrica.	até 28/08/2009

Obs: Alterado de acordo com o Despacho nº [1.968](#), de 28 de maio de 2009, publicado no D.O. nº 101, de 29 de maio de 2009, Seção 1, pág. 110.